

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1108/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 213/2023-MP/4ªPJM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1041577); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil R. A. C.A., mat. 5914092, o qual, recusou-se a responder questionamento formal bem como a assinar frequência de subordinado e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 020/2023-MP-2ªPJCEAP-GAB", de 12/04/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa. (PAE 2023/425200);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1110/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de observar o prazo legal para concluir procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme "Ofício 165/2023-MPPA/3PJCrIm", de 22/08/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/962206);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1111/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0812883-37.2023.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 67/2023-MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 06/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/1029094);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1112/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de G. M. O., no dia 30/05/2023, em Peixe Boi-PA, de acordo com o "OFÍCIO 01096/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1003173);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1113/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de R. D. O. P. e A. D. S. F., no dia 27/08/2023, em Uruará-PA, de acordo com o "OFÍCIO 01117/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1002663);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1114/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 080365334-62.2022.8.14.0028, conforme fl. 4, seq. 1, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/912461);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1115/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou prazo legal para instauração e remessa de procedimento de Polícia Judiciária à Justiça e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 020/2023-MP-2ªPJCEAP-GAB", de 12/04/2023, e documentação anexada. (PAE 2023/425200);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.